



CÂMARA MUNICIPAL DE
APIACÁ - ES

PORTARIA Nº 26, de 6 de outubro de 2025.

**“ESTABELECE FORMULÁRIO
PADRÃO DE ATENDIMENTO
PRESENCIAL NO ÂMBITO DA
OUVIDORIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE APIACÁ/ES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ/ES, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 3º, parágrafo único, da Resolução nº 003, de 21 de agosto de 2025.

Art. 1º Fica estabelecido o formulário padrão de atendimento presencial no âmbito da ouvidoria da Câmara Municipal de Apiacá/ES, conforme modelo contido no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Apiacá/ES, 6 de outubro de 2025.

FABIANO BASILIO ZANARDI
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
APIACÁ - ES

ANEXO ÚNICO

OUVIDORIA

FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO

Atenção: Não serão conhecidas pela Ouvidoria manifestações anônimas (que não contenham o nome completo e o CPF do cidadão solicitante) ou que contenham ameaças, insultos e expressões de baixo calão.

Não serão admitidas pela Ouvidoria notícias de fatos que constituam crimes, por se tratar de competências institucionais do Ministério Público e das Polícias, nos termos dos artigos 129, inciso I e 144 da Constituição Federal.

Registre aqui sua solicitação, sugestão, reclamação, denúncia ou elogio, com base na Lei da Ouvidoria (Lei 13.460/2017) e na Resolução CMA Nº 003, de 21 de agosto de 2025.

NOME COMPLETO:	
DATA DE NASCIMENTO:	CPF: RG:
ENDEREÇO COMPLETO:	
E-MAIL:	TEL:
TIPO DE MANIFESTAÇÃO: ☐ SOLICITAÇÃO ☐ SUGESTÃO ☐ DENÚNCIA ☐ ELOGIO	
MANIFESTAÇÃO:	
Data: Assinatura do Interessado:	PROTOCOLO n.: Data: Ass. do servidor: